PORTARIA Nº044/2022.
DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

JOALDO GOMES DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições legais e institucionais:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias com valor integral e 01 (uma) diária com valor reduzido, aos Vereadores abaixo especificados, conforme valores previstos nos anexos I e II, da Lei Municipal n°990/2022, em razão da proposta dos beneficiários postuladas nos autos do processo administrativo n°070/2022.

- **Fagner de Souza Cardoso,** CPF: 386.824.512-04;
- **Giltamar Silva Pereira,** CPF:386.812.502-72;
- **Hiago Moreira Gavioli,** CPF:019.846.972-18;
- **Joaldo Gomes de Carvalho,** CPF:564.099.312-04;
- **José Carlos Mendes da Siva,** CPF:350.487.192-04;
- **Odair José Rodrigues,** CPF:632.786.422-87;
- **Rivelino Dias,** CPF:704.069.609-68;
- **Roselina Miranda Mochinski,** CPF:804.917.902-87.

Art. 2º. Os beneficiários, no prazo de até 05 (cinco) dias contados do retorno à sede do município, fará juntada no processo de concessão, a comprovação do presente deslocamento institucional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique – se para o conhecimento público.

Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, 31 de Agosto de 2022.

JOALDO GOMES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no quadro de aviso desta Câmara
Em 31/08/2022
Rio Crespo
Madson Mayara de Andrade Nunes
Secretária Geral Legislativo
Portaria nº 014/2017